



PORTARIA N.º 160/2022.

DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 30 parágrafo 3º inciso IV da lei n.º 749/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 046/2022 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” ao servidor AGNALDO FERNANDES DE JESUS, matrícula nº 1376, cargo de Operador de ETA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal